



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

**PORTARIA Nº 315/2026**

## **NOMEIA A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA - EDITAL Nº 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Morro da Garça/MG, Senhor Márcio Túlio Leite Rocha, no uso das suas atribuições legais e:

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, legalmente homologado pelo Decreto Municipal nº 3.715, de 22 de outubro de 2025 e pelo Decreto Municipal nº 3.717, de 10 de novembro de 2025;

Considerando que a candidata abaixo mencionada se apresentou a Gerência de Recursos Humanos deste Município munida, regularmente, de toda a documentação para ser empossada em seu cargo;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica nomeada a servidora a seguir para o cargo de **Auxiliar Administrativo II**:

- Lohana Juliane Gonçalves Soares

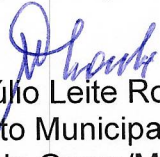
**Artigo 2º** - A servidora que por algum motivo estiver impossibilitada de entrar em efetivo exercício, imediatamente após a publicação desta Portaria, deverá apresentar requerimento junto a este Município, a fim de prorrogar o prazo de acordo com a Legislação Municipal vigente.

**Parágrafo Único:** A data para apresentação do requerimento para prorrogação do efetivo exercício é a mesma da publicação desta Portaria.

**Artigo 3º** - O não comparecimento da candidata para assumir a vaga do seu cargo e que não tenha apresentado requerimento para prorrogação de prazo para entrar em efetivo exercício, perderá a sua vaga, ficando a Gerência de Recursos Humanos na obrigação de convocar imediatamente o próximo classificado.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 29 de julho de 2026.

  
Márcio Túlio Leite Rocha  
Prefeito Municipal  
Morro da Garça/MG

